



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0341/2025**

Nos termos regimentais, avoquei à relatoria do Projeto de Lei nº 0341/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, cujo objeto é instituir linhas de cuidado especializadas para o atendimento às vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) no Estado de Santa Catarina, estabelecendo diretrizes voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento prioritário, reabilitação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados.

A proposição dispõe, em síntese, sobre a organização da rede estadual de saúde de forma integrada e centrada no paciente; a definição de protocolos clínicos baseados em evidências; a estruturação de unidades especializadas em AVC e IAM; a implementação de ações de prevenção e campanhas educativas; o incentivo a políticas públicas para redução de fatores de risco; a ampliação da reabilitação pós-evento; e a criação do Índice de Qualidade no Atendimento ao AVC e IAM (IQAVC-IAM), destinado a monitorar continuamente a qualidade da assistência prestada.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para melhor posicionamento acerca dos aspectos relacionados à organização da rede estadual de saúde, protocolos de atendimento, capacidade instalada dos hospitais, disponibilidade de equipes multiprofissionais, e impactos sobre a política pública de saúde, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0341/2025 à Secretaria de Estado da Saúde.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

